

1F

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 1º / 8 / 01	
D.O.U. 6 / 8 / 01	Seção 1E.P. 7
ATO: PM. 1710	1º/8/01
D.O.U. 6 / 8 / 01	Seção 1E.P. 4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

1014/01

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Ensino Superior de Rondonópolis		<b>UF:</b> MT
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas de Rondonópolis, na cidade de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso.		
<b>RELATOR(A):</b> Arthur Roquete de Macedo		
<b>PROCESSO(S) Nº(S):</b> 23000-012530/99-82		
<b>PARECER Nº:</b> CNE/CES 1014/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 04/07/2001

**II – VOTO DO RELATOR**

De acordo com o relatório da Comissão de Avaliação e o Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas, manifesto-me favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas de Rondonópolis, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Rondonópolis, com sede na cidade de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso,

Conforme o previsto na Portaria SESu/MEC 1.647/00, deve a Instituição fazer constar no Edital de abertura do processo seletivo, bem como no Catálogo previsto na Portaria MEC 971/97, o conceito global “C” atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

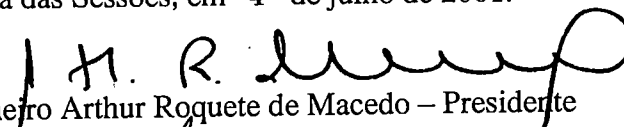
Brasília(DF), 4 de julho de 2001.

  
Conselheiro(a) – Arthur Roquete de Macedo – Relator(a)

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2001.

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

  
Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

*Arthur*      10/04/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N° 695/2001**

Processo n° : 23000.012530/99-82  
Interessado : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RODONÓPOLIS  
CNPJ n° : 00.177.451./0001-07  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas de Rondonópolis, na cidade de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso.

**I – HISTÓRICO**

O Centro de Ensino Superior de Rondonópolis, com sede na cidade de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n° 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas de Rondonópolis, na Av. Ari Coelho, n° 829, Bairro Carmem Salem, na cidade de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso. De acordo com os autos, foram solicitadas 60 (sessenta) vagas totais anuais para a autorização do referido curso, regime anual, turno noturno.

O regimento da Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas de Rondonópolis foi aprovado pela Portaria MEC n° 1.118, de 28 de julho de 2000.

Afim de verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, Portaria n° 1.009, publicada no D.O.U em 25 de abril de 2000, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Fábio Dória Scatolin, da Universidade Federal do Paraná, René Louis de Carvalho, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Ronaldo Fianni, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A Comissão de Avaliação concluiu os trabalhos de verificação no dia 30 de junho de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, com 60 (sessentas) vagas totais anuais, regime seriado semestral, turno noturno. Atribuiu às condições iniciais existentes para a sua oferta o conceito global "C".

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas, mediante Parecer Técnico n° 459/2001-MEC/SESu/DEPES/

*gr*

COESP, datado de 21 de março de 2001, recomendou a autorização do curso de Ciências Econômicas, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, turno noturno, regime seriado semestral.

## II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora recomendou a autorização do curso com ressalvas, uma vez que havia a necessidade de elaborar um novo projeto pedagógico bem definido quanto aos objetivos e perfil do curso, levando em consideração as particularidades da economia regional, de forma a gerar profissionais em condições de ajudar na promoção do desenvolvimento da região. A Comissão Avaliadora recomendou, também, que seja aumentado o número de salas de aula, assim como a acervo bibliográfico à disposição do corpo docente e discente.

Mediante ofício nº 223/2000 – COESP/DEPES/SESu/MEC, datado de 7 de julho de 2000, a COESP solicitou que a Instituição adotasse as providências necessárias para atender às recomendações apontadas no relatório da Comissão Avaliadora. A Instituição encaminhou um novo projeto pedagógico, contemplando as recomendações estabelecidas, que foi avaliado pela CEE de Ciências Econômicas.

### Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

Itens avaliados	Conceitos
<b>PROJETO ACADÊMICO</b>	
Concepção finalidade e objetivos	C
Proposta pedagógica	C
Regime escolar, vagas anuais	A
Adequação do período mínimo e máximo	A
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	
Qualificação Profissional e Acadêmica do Responsável	C
Adequação do perfil pretendido do corpo docente	B
Previsão do regime de trabalho, do plano de carreira e de remuneração do corpo docente	B
<b>INSTALAÇÕES</b>	
Biblioteca de suporte ao curso	C
Existência de <i>Home Page</i> com informações	B
Equipamentos e Laboratórios de informática	B
Instalações Gerais	C

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.



### III - CONCLUSÃO

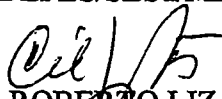
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas, que se manifestaram favoráveis à autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas, estabelecida na Av. Ari Coelho, n.º 829, Bairro Carmem Salmem, na cidade de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Rondonópolis, com sede na cidade de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, regime seriado semestral, turno noturno. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, os conceitos resultantes da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC n.º 1647/2000, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97.

À consideração superior.

Brasília, 23 de maio de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURTI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A . 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23000.012530/99-82

Instituição: Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas de Rondonópolis

Endereço: Av. Ari Coelho, n º 829, Bairro Carmem Salmem – Rondonópolis – MT

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Econômicas, bacharelado	Centro de ensino Superior de Rondonópolis	60	Noturno	Semestral	3.000 h/a	5 anos	9 anos

\* Integralização curricular

**A . 2 – CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	História Geral	01
Mestres	Pedagogia, Ciências Contábeis	02
Especialistas	Ciências Econômicas (3), Matemática	04
<b>TOTAL</b>		<b>07</b>
A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados.		

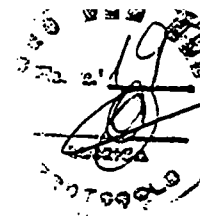
*SP*

## TÓPICO 4 - QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE ECONOMIA

## 4.1 Quadro do Corpo Docente por disciplina, professor, titulação, situação e endereço.

Nome	Disciplina	Titulação		Endereço	Telefone	Número do RG	Número do CPF	Carteira de Trabalho	Exp. Magistério	Regime de Trabalho
<b>1º Semestre</b>										
Jovam Vilela da Silva	História Econômica Geral I	Doutor	História Social	R. Augusto de Moraes, 1275 Apto 201- Santa Cruz	421-6632	1.029.120	351733358/15	96708	25 anos	Integral
Fábio Roberto Ribeiro Cardoso	Introdução à Economia I	Especialista Mestrando	Ciências Econômicas	R. Major Otávio Pitaluga, 1233- Centro	4233536	10.287.957-4	537.340.761-53	81.810	3 anos	Integral
Eliacir Neves França	Introdução às Ciências Sociais	Mestre	Pedagogia	R.A-2B, 1596 – Sagrada Família	422-2231	729.132	514.168.081-91		5 anos	Integral
Antônio Milton Borsonaro	Matemática	Especialista	Matemática	R.Paiaguás, 16- Santa Clara	422-1405	4.802.043	558.949.928-34	057.758	22 anos	Parcial
Aloísio Rodrigues da Silva	Contabilidade e Análise de Balanço I	Mestre	Ciências Contábeis	R. Palaguás, 347	421-6547	138.891- MT	046 025 361-15	87.868	17 anos	Parcial
<b>2º Semestre</b>										
Jovam Vilela da Silva	História Econômica Geral II	Doutor	História Social	R. Augusto de Moraes, 1275 Apto 201- Santa Cruz	421-6632	1.029.120	351733358/15	96708	25 anos	Integral
Mardem Arbuês Nery	Introdução à Economia II	Especialista	Ciências Econômicas	Trav. Do Belinho, 27 Centro	421-6101	1039895	240 484 961-15	49.091	9 anos	Integral
Aloísio Rodrigues da Silva	Contabilidade e Análise de Balanço II	Mestre	Ciências Contábeis	R. Paiaguás, 347	421-6547	138.891- MT	046 025 361-15	87.868	17 anos	Parcial
Márcio Figueiredo do Couto	Introdução a Estatística Econômica	Especialista Doutorando	Ciências Econômicas	R. A-11 Q-15 C18 n.18 B. Sta Maria	422-1364	03292398-9	337335547-87	62662	11 anos	Integral
Eliacir Neves França	Ciência Política	Mestre	Pedagogia	R.A-2B, 1596 – Sagrada Família	422-2231	729.132	514.168.081-91		5 anos	Integral





## ESTRUTURA CURRICULAR E EMENTÁRIO

### CIÊNCIAS ECONÔMICAS

10 semestres

#### 1º. Semestre

História Econômica Geral I	60
Introdução à Economia I	60
Introdução às Ciências Sociais	60
Matemática	60
Contabilidade e Análise de Balanço I	60
<b>Total de Horas</b>	<b>300</b>

#### 2º. Semestre

História Econômica Geral II	60
Introdução à Economia II	60
Ciência Política	60
Introdução à Estatística Econômica	60
Contabilidade e Análise de Balanço II	60
<b>Total de Horas</b>	<b>300</b>

#### 3º. Semestre

Evolução das Idéias Econômicas e Sociais	60
Instituições de Direito	60
Formação Econômica do Brasil	60
Estat. Econômica e Introd. à Econometria	60
Contabilidade Social	60
<b>Total de Horas</b>	<b>300</b>

#### 4º. Semestre

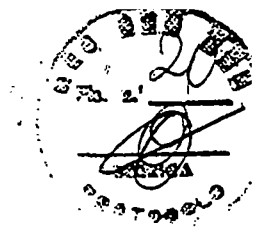
Economia Brasileira Contemporânea	60
Economia Política	60
Teoria Microeconômica I	60
Economia Agrícola	60
Econometria	60
<b>Total de Horas</b>	<b>300</b>

#### 5º. Semestre

Economia do Setor Público	60
Teoria Microeconômica II	60
Matemática Financeira	60
História do Pensamento Econômico	60
Teoria Macroeconômica I	60
<b>Total de Horas</b>	<b>300</b>

#### 6º. Semestre

Metodologia da Análise Econômica	60
Economia Monetária I	60
Teoria Macroeconômica II	60
Economia Industrial	60
Informática e Processamento de Dados	60
<b>Total de Horas</b>	<b>300</b>



**7º. Semestre**

Técnicas de Pesquisa em Economia	60
Economia e Ética	60
Economia Monetária II	60
Economia Regional e Urbana	60
Optativa I	60
<b>Total de Horas</b>	<b>300</b>

**8º. Semestre**

Desenvolvimento Sócio-Econômico I	60
Elaboração e Análise de Projetos I	60
Economia Internacional I	60
Política e Planejamento Econômico I	60
Optativa II	60
<b>Total de Horas</b>	<b>300</b>

**9º. Semestre**

Desenvolvimento Sócio-Econômico II	60
Economia Internacional II	60
Elaboração e Análise de Projetos II	60
Política e Planejamento Econômico II	60
Optativa III	60
<b>Total de Horas</b>	<b>300</b>

**10º. Semestre**

Monografia	240
Optativa IV	60
<b>Total de Horas</b>	<b>300</b>
<b>Total de Horas do Curso</b>	<b>3000</b>